

Ponta Grossa, 19 de dezembro de 2017.

Parecer Técnico Preliminar EIV/ RIVI

Processo 670561/2017

Protocolo 06/2017

Proponente: ESPÓLIO DE EVALDO DA LUZ GOMES

Empreendimento: Loteamento Ecopark Pilão de Pedra

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) protocolado, seguem as complementações e correções necessárias para dar continuidade a avaliação do mesmo.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme averiguado no arquivo em dwg, a Área Verde do empreendimento ocupa uma área de 11.925,79m², diferente do que consta no projeto urbanístico impresso (12.335,20m² + 17.080,25m²). Solicita-se correção da especificação dessas áreas no projeto.

4. DADOS DO EMPREENDIMENTO

No projeto apresentado observa-se que no ponto de passagem sobre o arroio está representada uma transposição por meio de galeria e não uma ponte como mencionado no texto do EIV. O documento com as complementações do EIV relata que: **“Em comum acordo com a municipalidade, ficou definido que a melhor e mais econômica maneira para vencer a barreira natural do terreno no local é a execução de um aterro, o que permitiu um projeto geométrico da Rua 01 com declividade adequada para o tipo de utilização da mesma. Dessa forma, a referida transposição será feita por meio de uma galeria de aduelas de concreto armado pré-fabricadas, cujo projeto está em anexo. Esta interligação deverá ser licenciada e outorgada pela Prefeitura, uma vez que o trecho compreendido entre as estacas E25 e E30 está inserido em área que será de domínio público”**. Solicita-se apresentar documentação aprovando o acordo supracitado.

Conforme já solicitado, deve-se apresentar as outorgas de água solicitadas ou já obtidas para lançamento dos sistemas de micro-drenagem no corpo hídrico receptor.



Deve-se apresentar matrícula atualizada já com a inserção da área de terceiros, que farão parte do empreendimento, conforme projeto proposto.

ZONEAMENTO MUNICIPAL

Em relação ao enquadramento do empreendimento no zoneamento, observa-se que o mesmo encontra-se parte em uma Zona Verde Especial (ZVE) e parte em uma ZR2 (Zona Residencial - 2), conforme Lei no 6.329/1999. Sendo assim, é necessário ajustar o projeto, respeitando, dentro outros, o Art 24 da Lei nº 10.408/2010, no que se refere ao tamanho de lote.

ESTRUTURA VIÁRIA

Na carta de viabilidade emitida pela AMTT, a mesma apresenta um arquivo com um futuro trajeto da linha de ônibus, representando a necessidade de ajustes geométricos no sistema viário. Deve-se fazer os ajustes nos projetos.

AVALIAÇÃO DE IMPACTO

Quanto a drenagem urbana, observou-se que há uma travessia do arroio Pilão de Pedra sob a linha férrea, a jusante dos pontos de lançamento dos sistemas de drenagem do loteamento. Solicita-se análise da capacidade de escoamento da estrutura existente, visando assegurar que não ocorrerá represamento e, conseqüentemente, alagamentos futuros nestes pontos.

Rever os cálculos da capacidade de escoamento sob a ferrovia. Deve-se considerar a intensidade máxima da chuva de Ponta Grossa, segundo Fendrich (1998). O método utilizado para o cálculo foi o Método Racional, o qual, segundo Pinto Thomaz, é mais difundido para determinar a vazão de pico em pequenas bacias (até 3km²). A bacia em estudo apresenta 5km² de extensão, sem considerar a contribuição gerada pelos bairros Giana e 31 de Março. Seguindo os princípios básicos definidos por esse método, a taxa de duração da chuva deve ser igual a taxa de concentração.

C. Paisagem e conforto urbano

C.1 Paisagem



Conforme imagens aéreas fornecidas no EIV, observa-se que o local possui áreas com massa de vegetação e que com a construção do empreendimento será inevitável a supressão de parte desta, influenciando tanto no conforto ambiental como na paisagem urbana. Solicita-se licença para o corte das árvores a serem suprimidas.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi analisado pelos seguintes membros da Comissão de Análise:

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN:

Presidente da Comissão: Karla Volaco Gonzalez Stamoulis

Secretária: Rafaela Sangalli

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP

Titular: Ana Maria Vivan

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

Suplente: Isabel Meister

E em nome desta Comissão eu, Karla Gonzalez, assino:

Karla V. Gonzalez S.
Karla V. Gonzalez Stamoulis
Arquiteta e Urbanista – CAU A85897-8
Presidente da Comissão de Análise do EIV.

Data: 20/12 2017
Retirado por: [Assinatura]
Documento: RG 35239910
Ass: [Assinatura]

Ciro Macedo Ribas Jr
Diretor Executivo – Iplan